
 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)						
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio						
		2305							
1 - REQUERIMENTO									
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará Nome: CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)									
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  CEP2000261465					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO					
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI					
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA					
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: center;">MARACANAÚ Local</td> <td style="text-align: center;">Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">3 Dezembro 2020 Data</td> <td></td> </tr> </table>						MARACANAÚ Local	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____	3 Dezembro 2020 Data	
MARACANAÚ Local	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____								
3 Dezembro 2020 Data									
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL									
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA						
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____/_____/_____ Data					
_____		_____		_____ Responsável					
_____		_____							
_____		_____							
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO							
_____/_____/_____ Data		_____/_____/_____ Data							
_____ Responsável		_____ Responsável							
DECISÃO SINGULAR									
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência				
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.									
				_____/_____/_____ Data	_____ Responsável				
DECISÃO COLEGIADA									
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência				
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.									
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal					
Presidente da _____ Turma									
OBSERVAÇÕES									



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600221945 em 03/12/2020 da Empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI, CNPJ 40005409000115 e protocolo 201637405 - 03/12/2020. Autenticação: 17178AC9C13EE4D51D117174FF32FE358375A6A3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/163.740-5 e o código de segurança xHpd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/163.740-5	CEP2000261465	03/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
238.176.153-53	LUIZ MOURA DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600221945 em 03/12/2020 da Empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI, CNPJ 40005409000115 e protocolo 201637405 - 03/12/2020. Autenticação: 17178AC9C13EE4D51D117174FF32FE358375A6A3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/163.740-5 e o código de segurança xHpd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI

LUIZ MOURA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 19/08/1962, nº do CPF 238.176.153-53, documento de identidade 0296974120059, GESP, MA, com domicílio / residência a RUA TIBURCIO CAVALCANTI, número 255, APT 1901, bairro / distrito MEIRELES, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.125-100 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia CEPP DIGITAL.

Cláusula Segunda - O objeto será 73. 20-3-00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 73. 11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 1813-0- 01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA 5-B (CJ JEREISSATI II), número 201H, bairro / distrito JEREISSATI II, município MARACANAU - CE, CEP 61.901-085.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 03/12/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 105.000,00 (CENTO e CINCO MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de MARACANAÚ - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

MARACANAÚ, 3 de Dezembro de 2020.

LUIZ MOURA DOS SANTOS

Titular/Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600221945 em 03/12/2020 da Empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI, CNPJ 40005409000115 e protocolo 201637405 - 03/12/2020. Autenticação: 17178AC9C13EE4D51D117174FF32FE358375A6A3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/163.740-5 e o código de segurança xHpd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/163.740-5	CEP2000261465	03/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
238.176.153-53	LUIZ MOURA DOS SANTOS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600221945 em 03/12/2020 da Empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI, CNPJ 40005409000115 e protocolo 201637405 - 03/12/2020. Autenticação: 17178AC9C13EE4D51D117174FF32FE358375A6A3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/163.740-5 e o código de segurança xHpD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 12407/22. Data: 10/02/2022 18:31. Responsável: Helton de L. Freitas. ^{pág. 5/7}15

Impresso por convidado em 27/06/2023 00:23. Validação: 4DEE.AC48.9412.D16E.C2EA.1B8E.570C.363A.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/163.740-5, em 03/12/2020 da empresa: CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI, nire: 2360022194-5, foi deferido digitalmente sob o número 23600221945, em 03/12/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
238.176.153-53	LUIZ MOURA DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
238.176.153-53	LUIZ MOURA DOS SANTOS

Fortaleza. Quinta-feira, 03 de Dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araujo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 03/12/2020, às 14:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/163.740-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600221945 em 03/12/2020 da Empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI, CNPJ 40005409000115 e protocolo 201637405 - 03/12/2020. Autenticação: 17178AC9C13EE4D51D117174FF32FE358375A6A3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/163.740-5 e o código de segurança xHpd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 12407/22. Data: 10/02/2022 18:31. Responsável: *Henrique L. Freitas*.
 Impresso por convidado em 27/06/2023 00:23. Validação: 4DEE.AC48.9412.D16E.C2EA.1B8E.570C.363A.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE



Fortaleza. Quinta-feira, 03 de Dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600221945 em 03/12/2020 da Empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI, CNPJ 40005409000115 e protocolo 201637405 - 03/12/2020. Autenticação: 17178AC9C13EE4D51D117174FF32FE358375A6A3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/163.740-5 e o código de segurança xHpd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 12407/22. Data: 10/02/2022 18:31. Responsável: Helton L. Freitas pág. 77/17
 Impresso por convidado em 27/06/2023 00:23. Validação: 4DEE.AC48.9412.D16E.C2EA.1B8E.570C.363A.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
23600221945	2305				
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  CEP2100207061	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL	
MARACANAU Local 22 Setembro 2021 Data					Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA			
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data _____ Responsável _____				Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5645624 em 22/09/2021 da Empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI, CNPJ 40005409000115 e protocolo 211408379 - 20/09/2021. Autenticação: F670CA36353BA3AB1042B2F3B88C9997F8564C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/140.837-9 e o código de segurança fCv4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/140.837-9	CEP2100207061	20/09/2021


Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
061.566.993-09	MARLYSON JONATAN MOREIRA NOBRE	22/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5645624 em 22/09/2021 da Empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI, CNPJ 40005409000115 e protocolo 211408379 - 20/09/2021. Autenticação: F670CA36353BA3AB1042B2F3B88C9997F8564C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/140.837-9 e o código de segurança fCv4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 12407/22. Data: 10/02/2022 18:31. Responsável:  Freitas. pág. 2/8 19
 Impresso por convidado em 27/06/2023 00:23. Validação: 4DEE.AC48.9412.D16E.C2EA.1B8E.570C.363A.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO CEPP**IMPRESSÕES DIGITAIS EIRELI****CNPJ: 40.005.409/0001-15****NIRE: 2360022194-5**

LUIZ MOURA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/08/1962, CPF nº 238.176.153-53, portador da RG: 0296974120059, GESP/MA, residente e domiciliado à RUA TIBURCIO CAVALCANTI, número 255, APT 1901, bairro / distrito MEIRELES, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.125-100, representado por **MARLYSON JONATAN MOREIRA** brasileiro, contador, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 20072290000 SSP-CE e CPF sob o nº 061.566.993-09, com poderes descritos em procuração anexa a este processo, para fins de assinatura por certificado digital.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI**, NIRE 2360022194-5, CNPJ 40.005.409/0001-15, com sede e domicílio na AVENIDA 5-B (CJ JEREISSATI II), N° 201, LETRA H, JEREISSATI II, CEP. 61.901-085, MARACANAU-CE, resolve alterar o ato constitutivo conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa altera suas atividades para:

3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração e o uso da denominação da EIRELI será exercida integralmente por **LUIZ MOURA DOS SANTOS** titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

CLÁUSULA TERCEIRA: A titular **LUIZ MOURA DOS SANTOS**, declara sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

CLÁUSULA QUARTA: Conforme estabelecido no preâmbulo fica consolidado todos os atos constitutivos, inclusive este, ficando revogadas todas as disposições contidas no instrumento primitivo e alterações anteriores ao presente aditivo, passando esta EIRELI a reger-se pelo que está contido neste Instrumento.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5645624 em 22/09/2021 da Empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI, CNPJ 40005409000115 e protocolo 211408379 - 20/09/2021. Autenticação: F670CA36353BA3AB1042B2F3B88C9997F8564C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/140.837-9 e o código de segurança fCv4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

LUIZ MOURA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/08/1962, CPF nº 238.176.153-53, portador da RG: 0296974120059, GESP/MA, residente e domiciliado à RUA TIBURCIO CAVALCANTI, número 255, APT 1901, bairro / distrito MEIRELES, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.125-100, representado por **MARLYSON JONATAN MOREIRA** brasileiro, contador, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 20072290000 SSP-CE e CPF sob o nº 061.566.993-09, com poderes descritos em procuração anexa a este processo, para fins de assinatura por certificado digital.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade **CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI**, NIRE 2360022194-5, CNPJ 40.005.409/0001-15, com sede e domicílio na AVENIDA 5-B (CJ JEREISSATI II), Nº 201, LETRA H, JEREISSATI II, CEP. 61.901-085, MARACANAU-CE, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem por objeto:

3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 105.000,00 (Cem e cinco mil reais), integralizado em moeda corrente nacional do país.

TITULAR	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
LUIZ MOURA DOS SANTOS	105.000	100	105.000,00
TOTAL	105.000	100	105.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 03/12/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por sua titular **LUIZ MOURA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de administradora, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA: O titular **LUIZ MOURA DOS SANTOS**, declara sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

CLÁUSULA OITAVA: O Titular do presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de Maracanaú para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Nesses termos, a titular firma o presente Ato Constitutivo em 01 (hum) via de igual teor e forma.

Maracanaú-CE, 22 de Setembro de 2021.

LUIZ MOURA DOS SANTOS
REPRESENTADO POR: MARLYSON JONATAN MOREIRA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5645624 em 22/09/2021 da Empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI, CNPJ 40005409000115 e protocolo 211408379 - 20/09/2021. Autenticação: F670CA36353BA3AB1042B2F3B88C9997F8564C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/140.837-9 e o código de segurança fCv4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal


Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/140.837-9	CEP2100207061	20/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
061.566.993-09	MARLYSON JONATAN MOREIRA NOBRE	22/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5645624 em 22/09/2021 da Empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI, CNPJ 40005409000115 e protocolo 211408379 - 20/09/2021. Autenticação: F670CA36353BA3AB1042B2F3B88C9997F8564C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/140.837-9 e o código de segurança fCv4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 12407/22. Data: 10/02/2022 18:31. Responsável:  Helton de L. Freitas. pág. 5/8
 Impresso por convidado em 27/06/2023 00:23. Validação: 4DEE.AC48.9412.D16E.C2EA.1B8E.570C.363A.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARLYSON JONATAN MOREIRA NOBRE, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 29/05/1994, RG Nº 20072290000 SSP -CE, CPF 061.566.993-09, RUA 41 (CJ JEREISSATI II), Nº 73, BAIRRO JEREISSATI II, CEP 61901-010, MARACANAU - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Maracanaú, 22 de setembro de 2021.


MARLYSON JONATAN MOREIRA NOBRE

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5645624 em 22/09/2021 da Empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI, CNPJ 40005409000115 e protocolo 211408379 - 20/09/2021. Autenticação: F670CA36353BA3AB1042B2F3B88C9997F8564C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/140.837-9 e o código de segurança fCv4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 12407/22. Data: 10/02/2022 18:31. Responsável:  Fretas. pág. 6/8 ²³
Impresso por convidado em 27/06/2023 00:23. Validação: 4DEE.AC48.9412.D16E.C2EA.1B8E.570C.363A.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI, de CNPJ 40.005.409/0001-15 e protocolado sob o número 21/140.837-9 em 20/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5645624, em 22/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
061.566.993-09	MARLYSON JONATAN MOREIRA NOBRE	22/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
061.566.993-09	MARLYSON JONATAN MOREIRA NOBRE	22/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
061.566.993-09	MARLYSON JONATAN MOREIRA NOBRE	22/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 22/09/2021, às 16:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/140.837-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5645624 em 22/09/2021 da Empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI, CNPJ 40005409000115 e protocolo 211408379 - 20/09/2021. Autenticação: F670CA36353BA3AB1042B2F3B88C9997F8564C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/140.837-9 e o código de segurança fCv4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quarta-feira, 22 de setembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5645624 em 22/09/2021 da Empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI, CNPJ 40005409000115 e protocolo 211408379 - 20/09/2021. Autenticação: F670CA36353BA3AB1042B2F3B88C9997F8564C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/140.837-9 e o código de segurança fCv4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 BRASIL SÉRIAS 3025 3025
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 PADRÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: MOIRA DOS SANTOS

CPF: 02827420089 - GRS

CEP: 230-176-133-59 | 15/08/1962

Filiação: MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS
 JOSEFA MOIRA DOS SANTOS

0435201676017 | 17/08/2021 | 21/08/1998

1351386410

PROBANTE PLASTIFICAR

1351386410

LOCAL: FORTALEZA - CE

02/02/2018

73918966530
 CR155010433

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

CONFIRMADO

Al. ...

Em 14 / 01 / 2022

Sinal. e Jo ...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.005.409/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2020
NOME EMPRESARIAL CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEPP DIGITAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV 5-B (CJ JEREISSATI II)	NÚMERO 201	COMPLEMENTO LETRA H
CEP 61.901-085	BAIRRO/DISTRITO JEREISSATI II	MUNICÍPIO MARACANAU
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CEPP.REG@HOTMAIL.COM		TELEFONE (85) 9914-6504
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2022 às 08:16:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 000005477

Razão Social

CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00001805739

C.N.P.J.: 40005409000115

Bairro

JEREISSATI II

CEP

61901085

Localizado AV 5-B (CJ JEREISSATI II), 201 - LETRA H - MARACANAÚ-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

197574 - CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI

Endereço

AV 5-B (CJ JEREISSATI II), 201 LETRA H

JEREISSATI II MARACANAÚ-CE CEP: 61901085

Documento

C.N.P.J.: 40.005.409/0001-15

No. Requerimento

000005477/2021

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A SEFIN se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

MARACANAÚ-CE, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 05/02/2022

COD. VALIDAÇÃO 000005477





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000005477

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 40.005.409/0001-15
DATA DE EMISSÃO: 08/12/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 05/02/22
MARACANAÚ-CE, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 12/01/22 às 15:07:44



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202200623261**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 40005409000115
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 10/01/2022 ÀS 15:41:55
VÁLIDA ATÉ 11/03/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI
CNPJ: 40.005.409/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 15:16:10 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 19/04/2022.

Código de controle da certidão: **22DF.BFDE.5CEA.01B1**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARACANAÚ

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
 (PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI - ME, CNPJ nº 40.005.409/0001-15.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

MARACANAÚ
Quarta-feira, 12 de Janeiro de 2022 às 15:02:38

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.005.409/0001-15

Razão Social: CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI

Endereço: AV 5-B 201 H / JEREISSATI II / MARACANAU / CE / 61901-085

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2022 a 12/02/2022

Certificação Número: 2022011408161059631802

Informação obtida em 14/01/2022 08:16:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br